



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.**



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo Social de Solidariedade: Projeto Reinveste. Custeio de cursos e oficinas.	R\$ 5.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2022.

  
Vereador Rogério Ramos



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva destina-se para o Fundo Social de Solidariedade para o custeio de cursos e oficinas do Projeto Reinvente. O projeto oferece cursos profissionalizantes para os munícipes de Pindamonhangaba, sendo muito importante na qualificação de profissional de muitos cidadãos.

Por esse motivo, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para aquisição o Fundo Social de Solidariedade para custeio de cursos e oficinas.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.